

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. – NTS

CNPJ 04.992.714/0001-84

NIRE 33.3.0026999-1

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 26 de agosto de 2021, às 15h30, a reunião foi realizada por meio de conferência telefônica, em conformidade com o artigo 12, § 4º, do Estatuto Social da Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO:** A reunião foi convocada nos termos do art. 12, §1º, do Estatuto da Companhia.
3. **PRESENÇA:** A reunião contou com a presença da totalidade dos membros titulares do Conselho de Administração (“Conselheiros”), bem como do membro do Conselho Fiscal da Companhia, Marcello Del Raso Alvarado Davis, em atendimento ao art. 163, §3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcos Pinto Almeida, e secretariados pelo Sr. Fernando Ziziotti.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniu-se o Conselho de Administração para exame, discussão e votação a respeito das seguintes matérias: (a) distribuição de dividendos intercalares e juros sobre capital próprio da Companhia; (b) consignar a renúncia dos Diretores Suplentes (i) Sr. Marcos Pinto Almeida, em relação ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia; e (ii) Sr. Wong Loon, em relação ao cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia; (c) eleição do Sr. Alex Sandro Monteiro Barbosa da Silva, para ocupar, cumulativamente, os cargos de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia; e (d) a autorização para que a Diretoria da Companhia realize todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, tendo em vista a comprovação da existência do quórum legalmente exigido, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros presentes decidiram, de acordo com as informações do material de suporte arquivado na sede da Companhia, por unanimidade de votos:
 - (a) **aprovar** a distribuição total de R\$ 762.859.327,66 (setecentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), sendo (i) R\$ 741.791.429,13 (setecentos e quarenta e milhões, setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e treze centavos) de dividendos intercalares; e (ii) R\$ 21.067.898,53 (vinte e um milhões, sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) de juros sobre capital próprio, a serem pagos até o final do terceiro trimestre de 2021;
 - (b) **consignar** a renúncia dos Diretores Suplentes (i) Sr. **Marcos Pinto Almeida**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº M-4.014.002 expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 835.202.366-72, com endereço profissional na Cidade e

Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, Ala B, 20º andar, CEP 04794 000, em relação ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia; e (ii) Sr. **Wong Loon**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5418286-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 762.567.158-53, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 23º andar, CEP 22210-901, em relação ao cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia; para os quais ambos foram eleitos na reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2021, na forma das cartas de renúncia recebidas nesta data e arquivadas na sede da Companhia, com efeitos a partir da presente data.

(c) eleger o Sr. **Alex Sandro Monteiro Barbosa da Silva**, brasileiro, casado, economista, portador da CNH nº 00491724089 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 070.849.637-74, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 23º andar, CEP 22210-901, para ocupar, cumulativamente, os cargos de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, o Diretor ora indicado está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei das S.A., e no art. 2º c/c art. 4º da Instrução CVM 367/2002 e tomará posse de ambos os seus cargos mediante a assinatura do termo de posse, acompanhado da mencionada declaração, a ser lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia; e

(d) **autorizar** a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Os documentos submetidos à reunião, citados nesta Ata, foram arquivados na sede da Companhia. Mesa: Marcos Pinto Almeida – Presidente; e Fernando Ziziotti – Secretário. Membros do Conselho de Administração presentes: Benjamin Michael Vaughan, Marcos Pinto Almeida, Fernando Ziziotti, Carlos David Castro, Guilherme Teixeira Caixeta, Frederico Pascowitch, Paraskevas Fronimos, Tao Mi e Bruno Henrique Lopez Lima.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2021.

Marcos Pinto Almeida
Presidente

Fernando Ziziotti
Secretário